



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO Nº 036/2003

(DISPÕE SOBRE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PARA USO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL)

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### D E C R E T A :

**Artº 1º** - Fica instituída a cobrança de contribuição para entrada e uso do Balneário Municipal de Florínea, nos dias de domingos e feriados, para fazer frente as despesas com a manutenção, limpeza, salva-vidas e outras que se tornarem necessárias, a fim de propiciar melhores condições de aproveitamento pelos usuários, conforme tabela abaixo:

a) Automóveis.....	R\$ 5,00
b) Automóveis-Camping.....	R\$ 5,00
c) Caminhões.....	R\$ 15,00
d) Microônibus.....	R\$ 15,00
e) Motos.....	R\$ 2,00
f) Ônibus.....	R\$ 50,00
g) Camping-barracas com até 10,00 m2.....	R\$ 5,00
h) Camping-barracas acima de 10,00 m2 até 20,00 m2.....	R\$ 10,00
i) Camping-barracas acima de 20,00 m2 até 25,00 m2.....	R\$ 20,00
j) Camping-barracas acima de 25,00 m2.....	R\$ 50,00

**§ 1º**- Quando o Camping for usado por mais de um dia, será cobrado uma contribuição adicional de R\$ 5,00 por dia, não se considerando o primeiro dia de uso.

**Artº 2º**- As contribuições recebidas dos usuários, deverão ser recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Florínea, pelo encarregado, de acordo com os controles emitidos.

**Artº 3º**- Os valores fixados neste Decreto, poderão ser reajustados a critério da Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



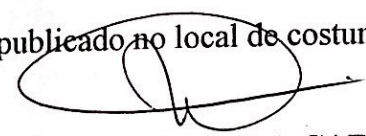
**Artº 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 035/2002, de 21 de outubro de 2002.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 10 de novembro de 2.003.

  
**SEVERINO DA PAZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Diretora de Deptº de Administração